



**MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS**  
**MG**  
**18.017.384/0001-10**  
**Decreto Nº 0002682/2021**  
**SETEMBRO / 2021**

DECRETO Nº 0002682/2021, 24 de setembro de 2021

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 146.900,00 (cento e quarenta e seis mil novecentos reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

**Dotações Suplementadas**

02015 - Secretaria Municipal de Saúde – SESA		
2.042 - Manutenção dos Serviços de Atenção Domiciliar - Programa Melhor em Casa		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 159	2.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>2.000,00</b>
2.048 - Manutenção das Atividades do Centro de Atenção de Especializada - CEAE		
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte: 155	1.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>1.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>3.000,00</b>
02016 - Secretaria Municipal de Assistência Social – SEAS		
2.063 - Manutenção das Atividades dos Serviços Eventuais		
33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 261	137.400,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>137.400,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>137.400,00</b>
02022 - Secretaria Municipal de Viação e Transportes – SEVIT;		
2.135 - Manutenção dos Serviços Administrativos do Departamento de Viação e Transporte		
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonte: 100	1.500,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>1.500,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>1.500,00</b>
02028 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Turismo, Desen-volvimento Econômico e Trabalho		
2.115 - Manutenção das Atividades da Divisão de Desenvolvimento Econômico		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 100	5.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>5.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>5.000,00</b>
<b>Total</b>		<b>146.900,00</b>

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

I - Superávit R\$ 137.400,00 (cento e trinta e sete mil quatrocentos reais)

**Dotações Anuladas**

02015 - Secretaria Municipal de Saúde – SESA		
2.043 - Manutenção das Atividades da Saúde Bucal Especializada - CEO		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 159	2.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>2.000,00</b>
2.048 - Manutenção das Atividades do Centro de Atenção de Especializada - CEAE		
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonte: 155	1.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>1.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>3.000,00</b>
02022 - Secretaria Municipal de Viação e Transportes – SEVIT;		
2.135 - Manutenção dos Serviços Administrativos do Departamento de Viação e Transporte		
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA	Fonte: 100	1.500,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>1.500,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>1.500,00</b>
02028 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Turismo, Desen-volvimento Econômico e Trabalho		
2.115 - Manutenção das Atividades da Divisão de Desenvolvimento Econômico		
31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fonte: 100	5.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>5.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>5.000,00</b>
<b>Total</b>		<b>9.500,00</b>

Artigo 3o. - Revogada as disposições em contrário , o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.



**MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS**  
**MG**  
**18.017.384/0001-10**  
**Decreto Nº 0002682/2021**  
**SETEMBRO / 2021**

---

DENERVAL GERMANO DA CRUZ  
PREFEITO MUNICIPAL  
36933147649